

ação do rádio público. Ficou que administrar era eleger funcionários e era inadmissível que o atendimento às necessidades básicas do cidadão não fosse prioritária e sim o desejo de certo e certo grupo de um grande empresário que procurava cumprir e elaborar uma agenda, que era também prioridade do governo o pagamento de seus milhões de faturas de água e gás. Cultura que todo tomaram conhecimento da homenagem do Conselho Municipal com relação ao empresariado, com argumentos de que os funcionários trabalhavam a antecipação de recibo das faturas, no entanto, des de as faturas, através do programa de TV local, o prefeito alegava que o problema do município não era o financeiro, mas, sim, o desajuste das contas públicas. Disse, que o município arrecadava em 10 milhões a mais, em uma mes, no entanto, uma pergunta mantinha-se em vazio: quanto seriam diminuídos os valores pagos da água, TV, os funcionários, entre outros, que restauravam o equilíbrio das contas públicas. Encerrou sua fala afirmando que a prioridade do governo era a educação, não o atendimento ao cidadão. Não houveram mais declarações, muitos para o uso do tribuna, o Sr. Jânio Mesquita após nova verificação de "quorum" constatou não haver número regimental para a deliberação das matérias complementares no Ordeno do dia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. É para copiar, mande-se que se lances a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, assinada e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. +

Rute Schmidt.

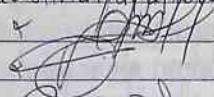
A Ata da Quarta Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Lagoa Real, realizada no dia 31 (trinta e um) de julho do ano de 2007 (dois mil e sete)

As duas horas do dia 31 (trinta e um) de julho do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do vereador Sr. Geraldo Simões de Oliveira e com o comparecimento do Senhor Secretário pelo vereador Valdir Rodrigues da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real, para, após a chamada regimental e seguintes providências: ler e aprovar a Ata da Sessão Ordinária de 30 de julho de 2007, por meio do Sr. Vereador Alfredo Luiz Rodrigues Gonçalves, fúteis do Sr. Vereador Feliciano de Melo de Oliveira, Sr. Vereador Henrique de Melo de Melo, Sr. Vereador Rute Schmidt e Sr. Vereador Jânio Mesquita, tendo havido número regimental e o Senhor Presidente declarou aberta a se-

ante Jesus em nome de Deus a requer, foi lida e aprovada a seguinte Ata:  
 Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período de Sessão  
 a requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou  
 ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte:  
Chilpancingo - nº 71/2007 - Prefeito Municipal - Encargado nº 52/2007 - Prefeito de Lei nº  
 086/2007 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social à co-  
 tidade Desoberto Amador das Comunidades Negras de Tamego, no valor e condi-  
 ções que menciona; Doctb - nº 085/2007 - Vereador ou bachado de Faria, as-  
 sunto: Passa à denominar-se sua fazenda São de Oliveira e atual sua Angustina,  
 localizada no Bairro de canch das Dunas, 1ª Distrito do Município de Pabo Fro-  
 nteramento nº 098/2007 - Vereador Alfredo Luiz de Jesus Gonçalves, assunto: Requer  
 sobre o envio de expediente ao Tribunal Regional Eleitoral relatando o pedido de  
 instalação de voto avançado do Aukrio da 96ª Zona Eleitoral em Tamego, 2ª  
 Doctb; Chilpancingo - nº 100/2007 - Vereador João do Santos Mendes, assunto: requer  
 ao Excmº Senhor Prefeito Municipal o envio o esta taxa legislativa de relação de qua-  
 rantedoias pelo IBASEF, à partir do ano de 1992 até a presente data. Chilpancingo  
 nº 090/2007 - Vereador Almirante de Gaur, assunto: solicita ao Excmº Senhor Pre-  
 feto Municipal a regulamentação do Mercado Suburbano San. Chilpancingo nº 091/2007  
 Vereador Helen Rodrigues Melo, assunto: solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal  
 encaminhamento hávia, manufaturado e pavimentação do Rua das Apdovinhas, Bairro  
 Pimentão de Ruzio, denominada a leitura do expediente, o Senhor Presidente passou  
 a Tribuna ao Vereador, emenda Deputou o Tribunal como único autor emenda o  
 Vereador João do Santos Mendes, que inicialmente comentou sobre a regulamentação  
 do rede do Sindicato dos Trabalhadores de Extração de Sal, no Bairro Guarani  
 na última sexta feira do corrente mês, destacando que era surpreendente há uma  
 balizama pto, que inclusive confere com a presença de fundadores e ex-proprietários  
 de negócios importantes na luta pela regulamentação da indústria do sal do  
 se sendo que muitos uma placa do Sindicato do Sindicato em reconhecimento os  
 trabalhos prestados ao mesmo. Adiante, afirmou que era extremamente importante  
 o investimento do Poder Público em postos de trabalho e geração de empregos, uti-  
 zando os recursos dos royalties ao invés de serem aplicados dinheiro em seus, e  
 após a fundação de meio po. Sublinhou que seu pai durante um período de sua  
 vida trabalhou em negócios, assim, vivia os anseios dos trabalhadores da re-  
 la Companhia. Afirma a requer, que diversos segmentos sociais estavam engaja-

dos na luta em prol do sigilo da Companhia Sincora, no entanto o Executivo Municipal não se empenhou na recuperação da mesma. Adicionalmente, no mesmo momento em que publicamente agradeceu o homenagem concedida a ele, repetidas vezes a pedido de dois líderes públicos estavam empenhados na luta pela renúncia de Sincora. Entretanto, disse que acreditava que os acontecimentos políticos divulgados na mídia local entraram em conflito com o que o próprio Sincora fez na época. Sincora não falou de uma luta com objetivos elevados. Sincora afirmou que o Partido Municipal atual, era obrigado na reivindicação do sigilo de luxo, que ofereceu os corpos públicos com a mesma qualidade aplicada pelo Sincora na cidade do Rio de Janeiro, e ainda com uma vasta folha de pagamento. Disse que um "racha" entre os dois políticos aliados, seria uma confissão pública de fracasso. O requerente, ao melhor estilo o sistema de saúde municipal, enfatizando que faltavam equipamentos e médicos, e ainda que a Prefeitura alegava não haver recursos para a compra de estes bens para o Programa de Saúde Pública da Assistência Social, quando na realidade o município havia um superávit de cerca de milhões de reais. Disse que não faltava dinheiro para o pagamento de salários de alguns e do luxo, e ainda rotulavam o município de "cidade para o cidadão". Prometendo, comentei sobre a indecisão de sua atuação, dispondo sobre o envio de uma legislação de Relação de Aproximados pelo IBASPT a partir do ano de 1992, desobediendo a um necessário esclarecimento a cerca do tema visto que era do conhecimento de todos que a Prefeitura praticava apropriação indevida não repassando ao Instituto de Benefícios e Assistência, o que eliminava em consequentemente o Instituto estar com seus pontos de despesas além da importância de serem efetuados os acontecimentos relacionados do IBASPT, que foram enviados para o requeridor, mas que com o passar do tempo houve sua atividade desvirtuada, em desvirtuando de comitê eleitoral enquanto o requeridor sócio sem atendimentos médicos. Disse, estar utilizando a dos seus regimentos para o acesso a tal relação e informações, e não estava querendo falar, mas em seguida procederia as ações necessárias. Disse o requerente, estar certo de que isso não haveria irregularidades ou irregularidades não aprovadas, no que sempre sua fala. Não havendo mais dúvidas, emenda para o uso do verbete, o Senhor Vereador conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia visto supra, foram encaminhados para o Conselho de Constituição e Fidei-jurata para que a mesma matéria passasse em prazo regimental no seguinte: Projeto de Lei nº 006/2007 - do Sr. B. nº 52/2007 e Projeto de Lei nº 083/2007 foram aprovados por requerimento nº 098/2007 e 100/2007 e as indicações, no 090/2007, 091/2007 nada

mãis havendo a falar, o Senhor Presidente incurreu a presente Sessão em no-  
me de Deus E, para combater mundos que se levantasse a presente Ora, que di-  
hois de lido, submebda e aprovada a seguinte Resolução, será assinada pa-  
ra que produza seus efeitos legais

  
Rui Schimdt

**A**to da duodécima Sessão Ordinária do mesmo período legislativo do Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02 (dois) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).

**A**s depois horas do dia 02 (dois) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do Vereador Sr. Geraldo Lima de Oliveira e com o comparecimento da maioria absoluta "quórum" pela Sr. Vera Joyce Kalke Schimdt Bevello, reuniu-se deliberadamente o Câmara Municipal de Cabo Frio. Com isso, reconheceram o chamado regimental os seguintes Vereadores: Sr. Silva da Rocha, Sr. Bezerra de Figueiredo, Alexandre Luis Jun. Anna El. Pedro Luiz do Carmo Gonçalves, João do Santos Mendes, Jordon Cândido de Azevedo, Luiz Rodrigues de Sousa, Alex Rodrigues Brind, havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, a qual foi lida e aprovada a seguinte Ora: Ato da duodécima Sessão Ordinária do mesmo período legislativo. A seguir, o Senhor Vereador lê o ato o cumprimento do rito regimental voltado ao Senhor Vereador Jordon Cândido de Azevedo em relação do cumprimento que tomou do seguinte: Projeto de Lei n.º 73/2007 - Câmara Municipal, assunto: Indica o Ex.º Sr. Vereador Alexandre Luiz do Carmo Gonçalves para exercer a liderança do governo neste Parlamento legislativo. (Projeto de Lei n.º 013/2007 - Câmara Municipal, assunto: Em respeito a Indicação n.º 08/2007 de autoria do Vereador Jordon Cândido de Azevedo. (Projeto de Lei n.º 054/2007 - Câmara Municipal, assunto: Em respeito a Indicação n.º 064/2007 de autoria do Vereador Jordon Cândido de Azevedo. (Projeto de Lei n.º 075/2007 - Câmara Municipal, assunto: Em respeito a Indicação n.º 066/2007 de autoria do Vereador Rui Schimdt Bevello. (Projeto de Lei n.º 076/2007 - Câmara Municipal, assunto: